

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO DE 2015**ATA N.º 1 – 2015**

----- Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas onze horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

Verificou-se a falta do senhor Vereador José Alípio das Neves, tendo sido substituído pela Sr.^a Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. Foi apresentada e aceite a justificação. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.2 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após cumprimentar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos com a apresentação de duas Propostas para que fossem ambas introduzidas na ordem de trabalhos, havendo assim alteração da mesma. Foram apresentadas a Proposta número quatro barra dois mil e quinze e a Proposta número cinco barra dois mil e quinze, ambas datadas de dia cinco de janeiro do presente ano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, as duas Propostas acima descritas.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou o restante Executivo que realizar-se-ia, ao final do dia, uma reunião com produtores de vinho Callum do concelho. O aumento de produção e consequentemente a promoção e valorização deste tipo de vinho, é uma intenção deste Executivo que, tem também abordado e tentado conhecer os aspetos inerentes à sua legalização/certificação, valorizando estes produtos endógenos e locais. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos números um, dois e

três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador António Jorge por não ter estado presente, aprovar a ata número vinte e quatro, da reunião realizada dia dezanove de dezembro de dois mil e catorze. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIO DA INFRAESTRUTURA -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou o relatório fornecido pelo pessoal afeto ao Pavilhão Desportivo, relativo ao mês de dezembro, dando a conhecer os elementos estatísticos constante no mesmo. -----

2.2.1.2 - INFORMAÇÃO DE DESLIGAÇÃO DE FOCOS DE IP, CAVALINHO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da EDP, com a referência Carta 1311/14/AOGDCB, cujo assunto remetia para a desligação de dois focos de IP em Cavalinho, Mosteiro, com os encargos tidos suportados pela EDP.-----

2.2.1.3 - INFORMAÇÃO DE DESLIGAÇÃO DE FOCOS DE IP, FAVAQUEIRA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da EDP, com a referência Carta 1312/14/AOGDCB, cujo assunto remetia para a desligação de um foco de IP em Favaqueira, Amieira, com os encargos tidos suportados pela EDP.-----

2.2.1.4 - INFORMAÇÃO EDP -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dada EDP, através da Carta referência 144/14/CA, informando acerca do consumo global de energia de baixa tensão no Município. -----

2.2.1.5 - FESTA DE HOMENAGEM A JOSÉ DO CARMO AFONSO -----

O Sr. Presidente mencionou a festa de Homenagem a José do Carmo Afonso, fazendo referência aos convites deixados pelos organizadores a serem entregues ao Executivo da Câmara. Foi entregue o respetivo convite ao Sr. Vereador António Jorge. -----

2.2.1.6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLEIROS - FREQUÊNCIA DE CURSO NA LOUSÃ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício 160/C, datado de dezassete de dezembro de dois mil e catorze, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros solicitando a dispensa do Adjunto de Comando deste Corpo de Bombeiros e simultaneamente funcionário da Autarquia, Luís Miguel Martinho Antunes, da comparência ao serviço para frequência do Curso "Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal". -----

2.2.1.7 - DIÁRIO DA REPÚBLICA - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO -----

O Sr. Presidente da Câmara indicou, para conhecimento dos presentes, o Anúncio de procedimento nº 7144/2014 e sua posterior retificação na Declaração de Retificação de Anúncio nº 247/2014 saídos em Diário da República, 2ª série, de doze de dezembro de dois mil e catorze e dezasseis de dezembro de dois mil e catorze respetivamente. -----

2.2.1.8 - MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA - INFORMAÇÃO -----

Deu-se a conhecer o ofício com a referência DSMP, da Direção Geral de Energia e Geologia - Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, informando da publicação do Aviso n.º 14227/2014, em Diário da República do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, antimónio, tungsténio e outros minerais metálicos, área de Pomar, nos concelhos de Oleiros, Castelo Branco e Proença a Nova, requerido pela Scotglod Resources Limited, em vinte e três de setembro de dois mil e catorze. -----

2.2.1.9 - INFORMAÇÃO N.º 89/14 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2014/10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO. -----

Foi presente a Informação número oitenta e nove barra catorze - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2014/10ª Alteração ao Orçamento, datada de trinta de dezembro de dois mil e catorze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foi dada a conhecer que a 10ª alteração do Orçamento se traduz num valor global de reforços e anulações no orçamento de quatro mil e oitocentos e cinquenta euros, sendo que quatro mil euros são de reforço da rubrica de publicidade e oitocentos e cinquenta euros são de reforço da rubrica de encargos de cobrança de receitas. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e cinquenta e um, datado de trinta e um de dezembro de dois mil e catorze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quatrocentos e oito mil trezentos e oito euros e noventa e um cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de quatrocentos e um mil e oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos. -----

Consequentemente foi também presente o Resumo Diário da Tesouraria, número um, datado de dois de janeiro de dois mil e quinze. Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quatrocentos e oito mil trezentos e onze euros e setenta e um

cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de quatrocentos e um mil e oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dezanove a trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil oitocentos e oitenta e seis e dois mil cento e treze, na importância total de seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número cento e sessenta e cinco, na importância total de três mil setecentos e noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

2.2.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 1/15 - AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA PARA CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número um, barra dois mil e quinze, datada de dois de janeiro de dois mil e quinze, com a seguinte redação: -----

" Considerando o disposto na alínea f) do art. 3 da Lei nº8 /2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso- LCPA), o Município só poderá assumir novos compromissos até ao montante dos fundos disponíveis.-----

Considerando o disposto na alínea a) do nº3 do art.5º do Dec-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, que veio regulamentar a aplicação da LCPA, torna claro, que o saldo transitado do ano anterior (saldo da gerência), cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da lei, pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis.-----

Considerando, que o saldo orçamental da gerência, no valor de 1.408.308,91€ (um milhão quatrocentos e oito mil trezentos e oito euros e noventa e um cêntimos) relativo ao ano de 2014, está já apurado através do mapa de fluxos de caixa, mapa que integra a prestação de contas e que compete à Câmara Municipal, nos termos do art.76 da lei nº73/2013, de 03 de Setembro, aprovar os documentos de prestação de contas.-----

Proponho que o saldo da gerência, relativos ao exercício económico de 2014 seja utilizado no cálculo dos fundos disponíveis de 2015."-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número um, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal também deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente

deliberação.-----

2.2.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 2/15 - AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dois, barra dois mil e quinze, datada de dois de janeiro de dois mil e quinze, com a seguinte redação:-----

" Considerando o disposto na alínea f) do art. 3 da Lei nº8 /2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso- LCPA), que determina "Fundos Disponíveis" são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:-----

- As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;-----

- A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;-----

- O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;-----

- As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;-----

- Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4º.-----

Considerando que, de acordo com o art.4º da LCPA determina que, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;-----

Considerando o disposto no nº 2 do art.6º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o art. 4º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.-----

Considerando, e tendo em conta que se encontram registados compromissos no valor de 337.832,20€ (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos), cujo momento de liquidação ultrapassa o trimestre de referência para cálculo de fundos disponíveis, estando cumprido o requisito estabelecido.-----

Face ao exposto, e de acordo com a tabela seguinte:-----

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
51.081,30 €	100.473,50 €	108.481,61 €	14.962,23 €	15.070,48 €	22.637,61 €	13.703,76 €	11.421,71 €

Proponho a antecipação das transferências com origem no Orçamento de Estado, relativamente aos valores a receber do Fundo de Equilíbrio Financeiro no montante de 337.832,20€ (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos), nos termos do art. 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no nº 2 do art. 6 do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho."-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número dois, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.5 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO CAPELA MORTUÁRIA - FOZ DO GIRALDO -----

Foi presente a informação número setecentos e cinquenta, barra catorze, datada de trinta de dezembro de dois mil e catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao "Auto nº 2 - Reconstrução de Edifício destinado a Capela Mortuária e Arrumos", em consequência do ofício remetido pela Junta de Freguesia do Orvalho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia do Orvalho o valor de vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro euros de forma a participar financeiramente a reconstrução acima referida. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA: -----

2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE - ESTRADA DO CASAL, OLEIROS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001521388, datado de dezoito de dezembro de dois mil e catorze, apresentado pela EDP, relativo à ligação de iluminação pública, na Estrada do Casal, Oleiros, e deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: -----

2.3.2.1 – ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - ASSESSORIA ESTRATÉGICA E CONSULTORIA NA ÁREA DO INVESTIMENTO E DOS SISTEMAS DE FINANCIAMENTO-----

Foi presente a informação número um, barra quinze, a que se refere o processo: F - 01/2015, datada de dois de janeiro de dois mil e quinze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - Assessoria Estratégica e

Consultoria na Área do Investimento e dos Sistemas de Financiamento", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. O Sr. Vereador António Jorge questionou o porquê de se estar a requerer estes serviços ao exterior quando se abriu um gabinete de Empreendedorismo na Câmara. Acrescentou ainda que não considera acertado convidar apenas uma empresa neste tipo de procedimento, sugerindo serem convidadas mais duas empresas que conhece com créditos formados no mercado e com uma taxa notável e significativa de aprovação de trabalhos que elaboram. Mencionou a Assec, com sede na Covilhã e Travemestra em Castelo Branco.-----

Sr. Vereador Paulo esclareceu que o Gabinete de Empreendedorismo executa um trabalho distinto destes que se pretendem. -----

Por unanimidade, foi decidido introduzir as duas empresas acima mencionadas na redação do parecer prévio como entidades a convidar. -----

A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou unanimemente, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos para "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - Assessoria Estratégica e Consultoria na Área do Investimento e dos Sistemas de Financiamento", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 4/15 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE PISORIA, ALTO DA PISORIA E CRUZAMENTO DO ROQUEIRO -----

Foi presente a proposta número quatro, barra dois mil e quinze, datada de cinco de janeiro de dois mil e quinze, com a seguinte redação:-----

" Considerando a necessidade de beneficiar a estrada municipal entre a localidade de Pisoria, Alto da Pisoria e Cruzamento do Roqueiro, com o alargamento da faixa de rodagem, execução de sistema de drenagem de águas pluviais e aplicação de pavimento em betão betuminoso, solicito, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea a) e do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, abertura de procedimento para a empreitada de
"Outras Pavimentações - Beneficiação da E.M. entre Pisoria, Alto da Pisoria e Cruz. Do

Roqueiro” -----

1. Escolha do Procedimento -----

*Com base numa pesquisa de mercado, verificamos que para execução dos referidos trabalhos, enquadram-se no disposto da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, pelo que se entende que o procedimento a adotar deverá ser o **Concurso Público**.*-----

2. Processo de concurso -----

Solicita-se igualmente a aprovação das especificações técnicas, caderno de encargos, peças do procedimento, programa do procedimento e os requisitos da proposta e critérios de adjudicação, definidos no processo do procedimento.-----

3. Nomeação do Júri do Concurso-----

De acordo com o disposto no artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do Júri – único – que procederá à realização de todas as operações do concurso.-----

Nessa conformidade a constituição do referido Júri é a seguinte:-----

Júri -----

Vogais Efetivos -----

Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, que presidirá-----

João Manuel Martins Alves, Eng.º Civil;-----

Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil;-----

Vogais Suplentes -----

Raquel Sofia Gonçalves Luis, Eng.º Civil;-----

Filipe Luis Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que irá abrir uma segunda fase de overbooking, e por essa razão surgem as propostas quatro e cinco, para que a Câmara se possa candidatar a estes fundos comunitários ainda existentes. Alertou também para o facto que o Município, de acordo com a Lei dos Compromissos, não tem fundos disponíveis para fazer face ao investimento das duas obras referidas nas propostas, sem recorrer a outras fontes. -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número quatro, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 5/15 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE A E.M. 350 E SOBRAL -----

Foi presente a proposta número cinco, barra dois mil e quinze, datada de cinco de janeiro de dois mil e quinze, com a seguinte redação:-----

*" Considerando a necessidade de beneficiar a estrada municipal entre a EM 350 e a sede de freguesia de Sobral, com o alargamento da faixa de rodagem, execução de sistema de drenagem de águas pluviais e aplicação de pavimento em betão betuminoso, solicito, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e da alínea a) e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, abertura de procedimento para a empreitada de **"Outras Pavimentações – Beneficiação da EM entre a EM 350 e Sobral"** -----*

1. Escolha do Procedimento-----

*Com base numa pesquisa de mercado, verificamos que para execução dos referidos trabalhos, enquadraram-se no disposto da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, pelo que se entende que o procedimento a adotar deverá ser o **Concurso Público**. -----*

2. Processo de concurso-----

Solicita-se igualmente a aprovação das especificações técnicas, caderno de encargos, peças do procedimento, programa do procedimento e os requisitos da proposta e critérios de adjudicação, definidos no processo do procedimento. -----

3. Nomeação do Júri do Concurso -----

De acordo com o disposto no artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do Júri – único – que procederá à realização de todas as operações do concurso. -----

Nessa conformidade a constituição do referido Júri é a seguinte: -----

Júri -----

Vogais Efetivos -----

Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, que presidirá -----

João Manuel Martins Alves, Eng.º Civil; -----

Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil; -----

Vogais Suplentes -----

Raquel Sofia Gonçalves Luis, Eng.º Civil; -----

Filipe Luis Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico-----

Novamente o Sr. Presidente referiu abertura para breve da segunda fase de Overbooking e da sua importância para a Câmara tentar receber fundos comunitários para a realização de obras. -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número cinco, barra dois

mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO A 1ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – PAULA MARIA FERNANDES PIRES -----

Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I 2/2014, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil catorze, proveniente do Gabinete Ação Social da Câmara Municipal. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Paula Maria Fernandes Pires, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição à terceira prestação pecuniária no valor de quinhentos e oitenta e nove euros e catorze cêntimos. -----

2.4.1.2 – ISABEL CRISTINA JESUS DO NASCIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-16/2014, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil catorze, proveniente do Gabinete Ação Social da Câmara Municipal. Deu-se conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Isabel Cristina Jesus do Nascimento, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição à primeira prestação pecuniária no valor de seiscentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos. -----

2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À HABITAÇÃO -----

2.4.2.1 – LUÍS MANUEL DE JESUS LOPES -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-4/2014, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil catorze, proveniente do Gabinete Ação Social da Câmara Municipal. Deu-se conhecimento, através a referida informação, do pedido de apoio apresentado, pelo Sr. Luís Manuel de Jesus Lopes, residente na sede de freguesia de Madeirã, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação. Com base na informação técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social deste Município, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos

propostos de atribuição do apoio no valor de cinco mil euros. -----

2.4.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 3/15 - PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DE MEDICINA -----

Foi presente a proposta número três, barra dois mil e quinze, datada de cinco de janeiro de dois mil e quinze, com a seguinte redação:-----

" Considerando que: -----

a) O concelho de Oleiros tem sido, ao longo dos anos, gravemente afetado por não dispor de um número de médicos, sobretudo, médicos de família, que permitam dar resposta às necessidades de cuidados de saúde da população Oleirense; -----

b) A necessidade de combater o défice de médicos no concelho de Oleiros é ainda mais acentuada pelo facto de a população ser, na sua maioria, idosa, o que leva a uma maior carência de cuidados de saúde;-----

c) É um papel indiscutível da Autarquia a promoção de medidas de apoio aos jovens oriundos de famílias mais carenciadas no prosseguimento de estudos no ensino superior, incentivando a formação de quadros técnicos superiores, contribuindo, dessa forma, para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural;-----

De forma a responder, com eficácia, às necessidades da população e da Autarquia, com o objetivo de reforçar o recrutamento de médicos no concelho de Oleiros e, ainda, de fixar jovens no concelho, tenho a honra de propor que, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter o projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de Medicina (i) a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, e (ii) a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

O Sr. Vereador António Jorge, no uso da palavra, explicitou as alterações por ele sugeridas ao projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de Medicina e que atempadamente havia enviado por e-mail aos restantes elementos do Executivo. Foi deliberado, por unanimidade, incluir as alterações sugeridas pelo Sr. Vereador António Jorge no referido projeto de Regulamento, foi também deliberado remeter para os serviços de Tesouraria e Contabilidade da Câmara Municipal os artigos do referido regulamento que se remetem para

pagamentos, reembolsos e indemnizações.-----
A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta número três, barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.4 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---

2.4.4.1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----

Foi presente o ofício com a referência vinte e três barra dois mil e catorze, datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze, proveniente da Sociedade Filarmónica Oleirense, solicitando um pedido de apoio financeiro para a aquisição de Instrumentos Musicais, no valor de cinco mil e vinte euros. Foi esclarecido que a Sociedade Filarmónica recebeu outros apoios e que por essa razão, tinham apenas necessidade de um contributo no valor de três mil euros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro de três mil euros à Sociedade Filarmónica Oleirense. -----

Verificou-se a ausência na reunião do senhor Vereador, Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

2.4.4.2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

Deu-se conhecimento da Informação número oitenta e seis barra dois mil e catorze, proveniente da Divisão Financeira e Administrativa, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, na qual se apresentava e esclarecia o montante dos valores executados relativamente ao Protocolo celebrado entre o Município de Oleiros e a referida Associação de Pais. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor solicitado de cinco mil novecentos e noventa e quatro euros para pagamentos de despesas de acordo com o protocolado entre as duas entidades. -----

2.4.4.3 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLEIROS - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO -----

Foi presente o ofício, proveniente da Paróquia de N^a S^a da Conceição, datado de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze solicitando um pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com obras de restauro executadas no Santuário de Cristo Rei, no valor de doze mil quinhentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos. -----

O Sr. Presidente referiu a necessidade de uma intervenção naquele espaço devido a um estado evidente de degradação, considerando o apoio essencial para os restauros feitos tendo em consideração a promoção daquele local como atração. -----

Interveio a Sr.^a Vereadora Fernanda Gonçalves referindo considerar as obras importantes, considera pertinente que a Câmara Municipal apoiasse esta situação, e outras semelhantes, participando no entanto apenas os materiais gastos ficando as restantes despesas ao encargo da Paróquia. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção da Sr.^a Vereadora Fernanda Gonçalves, atribuir o apoio acima descrito para pagamento de obras de restauro. -----

2.4.4.4 – CASA DE CONVÍVIO DO PIÃO E VALE DA FIGUEIRA -----

Foi presente o ofício, proveniente da Casa de Convívio do Pião e Vale da Figueira, datado de vinte de novembro de dois mil e catorze, cujo assunto remetia para a intenção de melhoramentos a serem realizados na sede da referida Associação e respetivos orçamentos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter os orçamentos propostos para avaliação do Gabinete Técnico da Câmara e posterior decisão sobre os mesmos. -----

2.4.5 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO -----

2.4.5.1 – INFORMAÇÃO N.º 10/14 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação número dez, barra dois mil e catorze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de dez meses, com início a doze de janeiro de dois mil e quinze, a senhora Alexandra Isabel Batista dos Santos, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria n.º. 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.4.5.2 – INFORMAÇÃO N.º 11/14 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação número onze, barra dois mil e catorze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de doze meses, com início a doze de janeiro de dois mil e quinze, a senhora Lucília da Conceição Barata, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria n.º. 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido

contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro centavos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete centavos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.4.5.3 – INFORMAÇÃO Nº 12/14 -----

Foi presente a informação número doze, barra dois mil e catorze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, que propunha colocar ao serviço deste Município, pelo período de doze meses, com início a doze de janeiro de dois mil e quinze, a senhora Maria Teresa Mateus Nunes Esteves, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro centavos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete centavos e seguro de acidentes pessoais. ----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:-----

2.5.1.1 - ETELVINA CONCEIÇÃO CALDEIRA -----

Foi presente a informação número oitenta e cinco, barra catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento e Especial de Ruído efetuado pela Sr.ª Etelevina Conceição Caldeira, através do requerimento número 2644, datado de dezassete de dezembro de dois mil e catorze. O Sr. Presidente deu conhecimento através da mesma, do despacho datado de vinte e nove de dezembro, dando-se deferimento. -----

2.5.1.2 - CASA DO BENFICA DE OLEIROS -----

Foi presente a informação número oitenta e quatro, barra catorze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao pedido de Licença Especial de Ruído - Prolongamento de Horário de Estabelecimento efetuado pela Associação Casa do Benfica, através do requerimento número 2652, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze. O Sr. Presidente deu conhecimento do Despacho, datado de vinte e três de dezembro, dando-se deferimento. -----

2.5.1.3 - ANTÓNIO PEDRO GONÇALVES NUNES -----

Foi presente a informação número setecentos e quarenta e nove, barra catorze, relativa ao processo número I - 345/14, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao

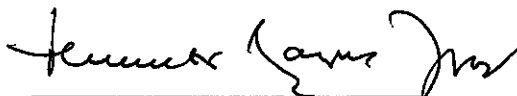
pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento e Especial de Ruído efetuado pela Sr.º António Pedro Gonçalves Nunes, através do requerimento número 2693, datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e catorze. -----

O Sr. Presidente deu conhecimento do Despacho, datado de trinta de dezembro, dando-se deferimento. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

